



COMSEA
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 03/2025 – Reunião Ordinária
27 de novembro de 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob a coordenação da Vice-Presidente Andreza Girelli para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Plano Municipal de Segurança Alimentar: Socializado por Laura Deves a necessidade de elaboração de um Plano para 2026 que deve ser apresentado até o fim do primeiro semestre de 2026 para integrar o SISAN. Desse modo, foi sugerido que seja oportunizado à sociedade civil e ao governo tragam sugestões de propostas para inclusão no novo plano a ser elaborado. A conselheira Andreza sugeriu que seja disponibilizada a estrutura do plano atual para que se pense em propostas assim como verificar questões já pautadas no passado para que sejam novamente inseridas no novo documento. Item 2 – Oficina Alimenta Cidades: Socializado e lembrado sobre a iniciativa que tem como objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos saudáveis, com prioridade para territórios periféricos urbanos e grupos em situação de risco social em todas as cidades brasileiras. A próxima etapa do programa consiste em uma oficina presencial nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026. Ao final da oficina no dia 20 propõe-se chegar aos fatores críticos e prioridades do Município. No dia 21 de janeiro é necessária a visita em pontos de segurança alimentar. Na oficina estarão presentes UFRGS, SMDS e os representantes do Conselho Municipal e demais convidados com o convite sendo encaminhado por e-mail. Item 3 - Plenária de Dezembro: Considerando que a data pré-agendada para a próxima plenária é 25/12/2025, acordou-se que a reunião será antecipada para 18/12/2025, sendo realizada às 9h, na sede da EMATER. Item 4 - Assuntos Gerais: (1) Horta Comunitária foi reconhecida como ponto popular de soberania em segurança alimentar; (2) Socializada, pela conselheira Laura Deves, uma planilha

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

para que seja possível mapear as ações realizadas no município que promovam a segurança alimentar, como o programa da sacola de pano realizado pela SEMA. (3) Ficou definido que após 2 ausências injustificadas será encaminhado e-mail à entidade ou secretaria reforçando a importância do comparecimento. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Andreza Girelli, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 27 de novembro de 2025.



Andreza Girelli

Vice-Presidente do COMSEA